

PORTARIA N.º 377, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 097/2017 e 098/2017, em anexo,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores abaixo relacionados, os quais participarão do 2.º Encontro das Micro e Pequenas Empresas do Paraná, a realizar-se nos dias 30 e 31 de agosto de 2017, na Cidade de Curitiba – PR, sendo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Ademir Rogério Kirsten	Agente de Execução	Finanças
Nelci Schirmmer Katchor	Chefe da Unidade de Comércio e Serviços	Ind. Com. Turismo e Desenvolv. Econômico

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 24 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO